

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS - CIRBA
RESOLUÇÃO Nº 007 DE 22 DE ABRIL DE 2015
- Considerando a Nota Técnica N.º 13 de 25 de fevereiro de 2015 DSI/SGEP/MS que trata do processo de Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores;
- Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Considerando a Resolução CIT Nº 05 de 19/06/2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 - 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, em reunião ordinária ocorrida no dia 22 de abril de 2015.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores dos municípios da Região do Baixo Amazonas: Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Mojuí dos Campos, Óbidos, Oriximiná, Placas, Prainha, Santarém e Terra Santa.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 22 de Abril de 2015.

Raimundo Nonato Colares Camargo Júnior Diretor 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBA	Carlos Augusto Fernandes Bêta Secretário Municipal de Saúde de Oriximiná
--	---

Protocolo 830441

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO TAPAJÓS - CIRT
RESOLUÇÃO Nº 009 DE 29 DE ABRIL DE 2015
- Considerando a Nota Técnica N.º 13 de 25 de fevereiro de 2015 DSI/SGEP/MS que trata do processo de Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores;
- Considerando a Resolução CIT Nº 05 de 19/06/2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 - 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).
- Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Regional do Tapajós, em reunião ordinária ocorrida no dia 29 de abril de 2015.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores dos municípios da região do Tapajós: Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão e da Região do Tapajós.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Itaituba - PA, 29 de Abril de 2015.

Raimundo Nonato Colares Camargo Júnior Diretor 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRT	Ilson da Silva Sousa Secretário Municipal de Saúde de Trairão
---	--

Protocolo 830446

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 113/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015.
A Diretora do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 1.551/2015-CGC de 12.02.2015 publicado o Diário Oficial do Estado nº 32829 de 12/02/2015.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 5153263/1, Datilógrafo,, Estável, lotado no 10º CRS/Altamira, 02(dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/07/2005 a 01/07/2008.
AUTORIZAR que o Servidor goze 01(um) mês de licença Prêmio no período 01/06/2015 a 30/06/2015, no total de 30(trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
10º Centro Regional de Saúde em 18 de Maio de 2015.
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO
Diretora do 10º CRS/Altamira.

Protocolo 830372

PORTARIA nº 112/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015.
A Diretora do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 1.551/2015-CGC de 12.02.2015 publicado o Diário Oficial do Estado nº 32829 de 12/02/2015.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidor JORGE GIL CHAGAS DE ALMEIDA, Matrícula nº 5160391/1, Agente de Portaria, Estável, lotado no 10º CRS/Altamira, 02(dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/07/2011 a 01/07/2014.
AUTORIZAR que o Servidor goze 02(Dois) meses de licença Prêmio no período 01/06/2015 a 30/07/2015, no total de 60(Sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
10º Centro Regional de Saúde em 18 de Maio de 2015.
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO
Diretora do 10º CRS/Altamira.

Protocolo 830373

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA nº 30 DE 11 DE MAIO DE 2015.
A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.716/2015-ccg de 08 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32882 de 11/05/2015.
R E S O L V E:
Art. 1º - DECLARAR A NULIDADE dos Contratos Administrativos relacionados abaixo por terem sido constituídos sem a observância dos ditames legais, de acordo com o artigo 59 da Lei Federal 8666/93:
☐ Contrato nº 001/2015 - Fretamento de Balsa;
☐ Contrato nº 002/2015 - Locação de Imóvel;
☐ Contrato nº 003/2015 - Frete de Avião;
☐ Contrato nº 004/2015 - Manutenção de Microcomputadores e Impressoras;
☐ Contrato nº 005/2015 - Serviço de reprografia e impressão de documentos;
☐ Contrato nº 006/2015 - Lavagem de veículo;
☐ Contrato nº 007/2015 - Reprografia e impressão de documentos.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 11/05/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Tânia Lúcia de Souza Paes
Diretora do 13º Centro Regional de Saúde
Protocolo 830948

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 437 /2015-DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2015/107567 de 13/03/2015.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo, para apurar responsabilidade(s).
RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituído pelos servidores EDUARDO DOS SANTOS MARTINS FILHO (presidente), Biomédico, matrícula nº 57191382/2 , ELAYNE DIAS RODRIGUES NEVES (membro), Biomédico, matrícula nº 5135192/1 e ELMA VILMA NAVEGANTES SILVA DE SOUSA (membro), Biomédico, matrícula nº 5840333/2 para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta PORTARIA deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 08 de maio de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 830674

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 433/2015-GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:
Designar o servidor desta Autarquia, JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES GONÇALVES, administrador, matrícula nº 57227381/1-HOL, ocupante do cargo de chefe da Divisão de Manutenção do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscal do Contrato nº 122/2015-HOL, firmado com a empresa STARTFLEX CABOS ESPECIAIS LTDA, cujo objeto é a aquisição de material elétrico, para interligar setores como Clínica de Neurologia, Clínica Pediátrica, Clínica Hematologia, UAI 1 aos sistemas de grupos geradores do HOL, e instalação de nova rede elétrica na Divisão de Almoxarifado para o período de 06 (seis) meses - Processo nº 2015/11019.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (Pa), 12 de maio de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo 830690

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2015-HOL
Objeto: Aquisição de material elétrico.
Processo nº 2015/11019
Valor Total: R\$ 9.600,00
Data Assinatura: 12/05/2015
Vigência: 12/05/2015 até 11/11/2016
Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 018/2015
Orçamento: 10.122.1297.4578.3390.30. Fonte: 0103/0269
Contratado: STARTFLEX CABOS ESPECIAIS LTDA-EPP
Endereço: Avenida Jorge Bei Maluf nº 843 - Vila Maluf - Suzano/SP, CEP: 08686-000
Fone: (54) 3622-3741 / (54) 99131-3205 / (54) 3622-3741
E-mail: startflex.ricardo@via-rs.net
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo 830686

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº053/2015-HOL
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar tipo "split", em atendimento a necessidade de otimização da climatização de áreas assistenciais do Hospital Ophir Loyola.
Data da Abertura: 02/06/2015
Horário: 09h (Horário de Brasília)